



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.752, de 04 de junho de 1.993

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de de
sapropriação, bem imóvel necessário à abertura
de uma Viela na Rua Bartolomeu de Gusmão".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipi
pal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais e, considerando o constante no Processo Interno nº
021/93 - DSM;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade públi
ca para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel
situado na zona urbana deste Município, necessários à abertura
de uma Viela na Rua Bartolomeu de Gusmão, no loteamento denomi
nado Vila Correa, conforme descrição abaixo, e croqui anexo ao
presente Decreto:

- Um terreno designado parte do lote 01 da qua
dra 24, do loteamento denominado Vila Correa.

" Começa no marco M1 e segue em reta de 4,98m
confrontando com o lote 20 da Quadra 20, até
encontrar o marco M2; daí vira a direita e se
gue em linha reta numa extensão de 8,32m até
encontrar o marco M5, confrontando com quem de
direito; daí deflete a direita e segue em linha
reta numa extensão de 6,40m, confrontando com a
área remanescente do lote 01 da quadra 24 até
encontrar o marco M6; daí deflete novamente a
direita e segue em linha reta de 8,20m confron
tando com a Rua Bartolomeu de Gusmão até encon
trar o marco M1, ponto inicial da descrição, en
cerrando uma área de terreno de 46,66 m², ins

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.752/93 - Fls.02.

critico nesta Prefeitura Municipal sob o nº 20.054-0013, constando pertencer a Senhora IVETE NUNES, residente na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 13 - Vila Correa, Ferraz de Vasconcelos, CEP - 08500-000. "

Artigo 2º - A desapropriação referida neste Decreto é declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 1.993.

CÓPIA
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Neudir
NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO
DIRETOR DO DEPTº DE SERV MUNICIPAIS

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

Neusa Maria Fonseca
NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

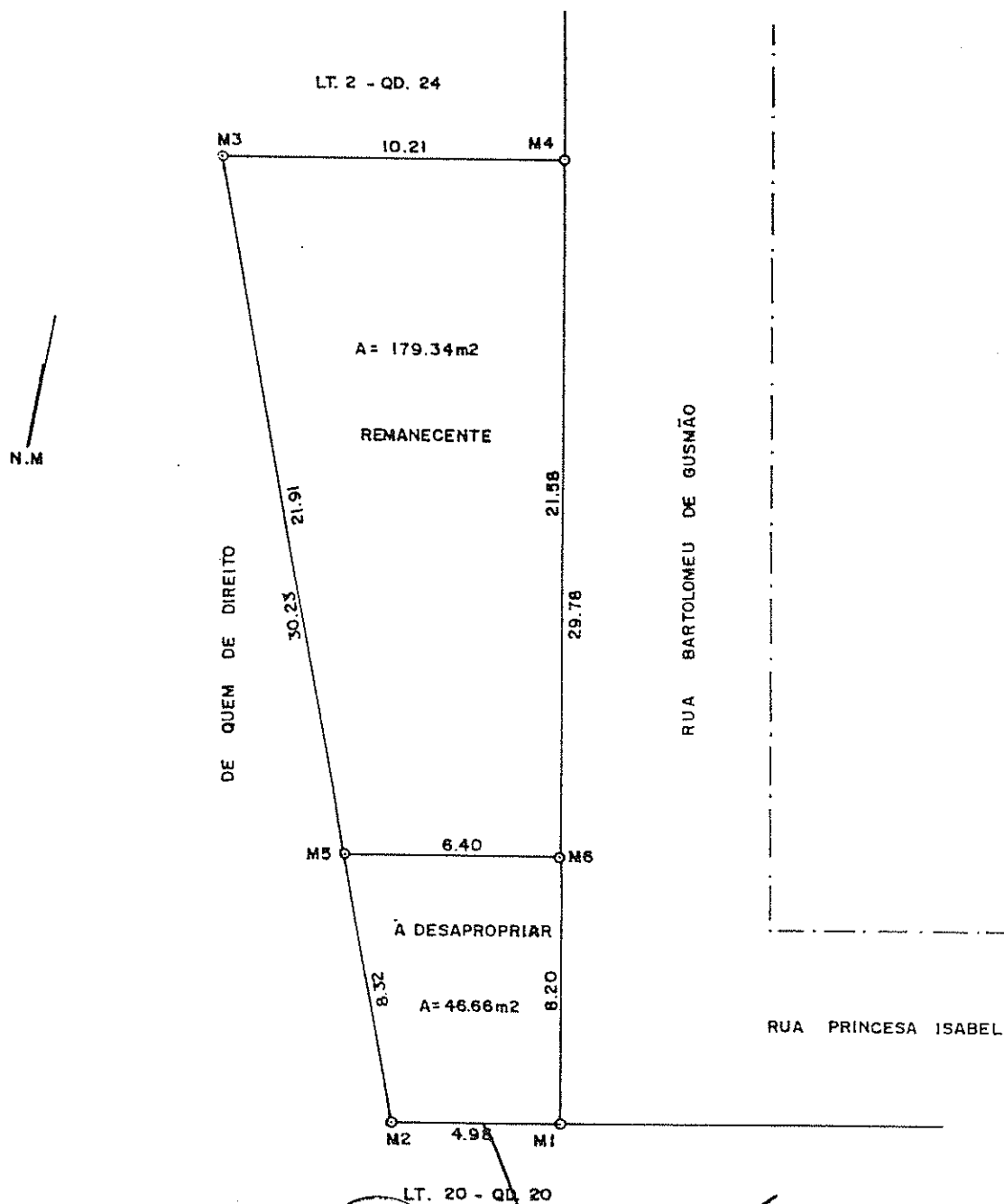
DECRETO Nº 3.752/93 - Fls.03.

CROQUI DE ÁREA

PROPRIETÁRIO: IVETE NUNES

LOTE 01 - QUADRA 24 - BAIRRO: VL. CORRÊA

ÁREA DO TERRENO : 226.00m²



Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 1.993.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL